

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo validou o encerramento e/ou a suspensão da atividade de nove postos da GNR no distrito da Guarda.

O estranho argumento que utilizou foi o da otimização dos recursos disponíveis em face do aumento da incidência de Covid-19 em inúmeros concelhos, a que acrescentou o alegado benefício obtido pelas populações com aumento do número de militares disponíveis para o patrulhamento exterior.

Ora, é do conhecimento geral que as forças de segurança neste distrito em particular, e no interior do país em geral, **têm perdido efetivos ano após ano.**

O Governo não investe nos territórios de baixa densidade e vai esvaziando lentamente o corpo de guardas que afeta a estas regiões, desincentivando quem neles resiste, afastando investimentos públicos e privados e aniquilando emprego e fixação de pessoas nestes desprezados e recônditos lugares.

Daí que a retórica questão da otimização de recursos só se coloca porque o Governo renunciou e prescindiu desses recursos, capitulando perante as zonas urbanas e perante outras prioridades que não a segurança nas zonas menos populosas.

Por outro lado, é absurdo que seja precisamente na fase em que a situação epidemiológica está a melhorar a olhos vistos que se justifique o encerramento destes postos com base no agravamento da situação de Covid-19...!!!

Este paradoxo, somado à explicação que foi dada de que a suspensão permite um melhor serviço de patrulhamento exterior, lança a dúvida legítima se, afinal, este ensaio, que se classifica benignamente como temporário, **não será para ficar e se transformar em definitivo.**

De resto, não deixa de ser sintomático que os argumentos usados sejam transversais a todo o

país e só as regiões do interior tenham sofrido na pele (uma vez mais) com esta denominada suspensão temporária do funcionamento dos postos.

Assim sendo,

E para que não subsistam dúvidas, vem o deputado signatário, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, através de Vossa Excelência, colocar as seguintes questões ao Senhor Ministro da Administração Interna:

- 1) Quantos postos da GNR suspenderam, modificaram ou cessaram a sua atividade de atendimento à população nas últimas semanas em todo o território nacional?
- 2) Do número global de postos nessa situação, quantos se situam nas áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto ou no litoral do país, e quantos se situam em regiões ou distritos do denominado interior do país (ou territórios de baixa densidade)?
- 3) A alteração no funcionamento dos postos do distrito da Guarda é mesmo temporária e provisória? Em caso afirmativo, até quando?
- 4) Se o Governo explica que a suspensão ocorrida melhora o patrulhamento exterior, com que argumentos vai justificar a reabertura desses postos ou a reposição dos seus horários de funcionamento?
- 5) Porque razão no primeiro confinamento de Março de 2020, onde também foi necessário controlar fronteiras e conter o crescimento dos contágios por Covid-19, esta suspensão ou encerramento não ocorreu?

Palácio de São Bento, 16 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

CARLOS PEIXOTO(PSD)